



Proc. Administrativo 13- 111/2025

De: Raul S. - 1-PREF

Para: SEADFIN-LI - Departamento de Licitação

Data: 16/06/2025 às 13:45:36

Setores envolvidos:

1-PREF, PR-PJ, PR-SEADFIN, SEADFIN-CONT, SEADFIN-COMP, SEOSP-ENOP, SIER, CI, SEADFIN-LI, DOSU

Credenciamento de profissionais habilitados, pessoas físicas, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe (CREA, CAU ou CRECI), sendo arquitetos, engenheiros civis ou corretores de imóveis, para a elaboração de laudos técnicos de avali

DESPACHO

Encaminho, por meio deste, o Termo de Suspensão referente ao Processo Administrativo nº 046/2025 – Credenciamento Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto trata do credenciamento de profissionais habilitados para a elaboração de laudos técnicos de avaliação de imóveis no âmbito da Administração Municipal.

A suspensão tem por objetivo a revisão e adequação do edital, em razão da necessidade de melhor fundamentação quanto à limitação de participação exclusivamente a pessoas físicas, atendendo aos princípios legais de isonomia, impessoalidade e ampla concorrência, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024.

Solicito as providências cabíveis quanto à publicação do referido Termo nos meios oficiais e à continuidade dos trâmites necessários para a readequação e posterior republicação do edital.

Floreal/SP, 16 de junho de 2025.

Raul Scalon
Prefeito Municipal de Floreal/SP

—
Raul Scalon
Prefeito

Anexos:
TERMO_DE_SUSPENSAO.pdf



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº 046/2025
Credenciamento Eletrônico nº 002/2025

A Comissão de Licitações do Município de Floreal/SP, por meio da autoridade competente, torna pública a **suspensão temporária** do **Processo nº 046/2025 – Credenciamento Eletrônico nº 002/2025**, cujo objeto é:

Credenciamento de profissionais habilitados, pessoas físicas, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe (CREA, CAU ou CRECI), sendo arquitetos, engenheiros civis ou corretores de imóveis, para a elaboração de laudos técnicos de avaliação de imóveis urbanos ou rurais, destinados a subsidiar processos de desapropriação, compra, venda, locação, concessão, permissão e/ou autorização de uso de bens imóveis públicos, no âmbito da Administração Municipal de Floreal/SP.

Motivo da Suspensão:

Verificou-se, após análise técnica e jurídica, que o edital limitou a participação exclusivamente a pessoas físicas. Entretanto, conforme dispõe a **Lei nº 14.133/2021**, bem como o **Decreto Federal nº 11.878/2024**, o procedimento de credenciamento deve observar os princípios da **isonomia, impessoalidade e ampla concorrência**, admitindo-se restrições somente quando **tecnicamente justificadas e essenciais à execução do objeto**.

Na prática administrativa, é comum a participação de **pessoas jurídicas** em credenciamentos dessa natureza, desde que estas possuam profissionais habilitados em seus quadros. Assim, a exclusão das pessoas jurídicas, **sem justificativa técnica expressa no edital**, pode configurar restrição indevida à competitividade.

Diante disso, **faz-se necessária a suspensão do presente processo de credenciamento**, a fim de permitir a **revisão e adequação do edital**, garantindo-se a legalidade, isonomia entre os participantes e o pleno atendimento ao interesse público.

Ressalta-se que **já existem 3 (três) propostas cadastradas**, cujos encaminhamentos e eventuais reaproveitamentos serão avaliados conforme a nova publicação do edital, a ser oportunamente republicada com as devidas alterações.

Floreal/SP, 16 de junho de 2025

RAUL SCALON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35DE-ADEB-3C15-946C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAUL SCALON (CPF 427.XXX.XXX-84) em 16/06/2025 13:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://floreale.1doc.com.br/verificacao/35DE-ADEB-3C15-946C>